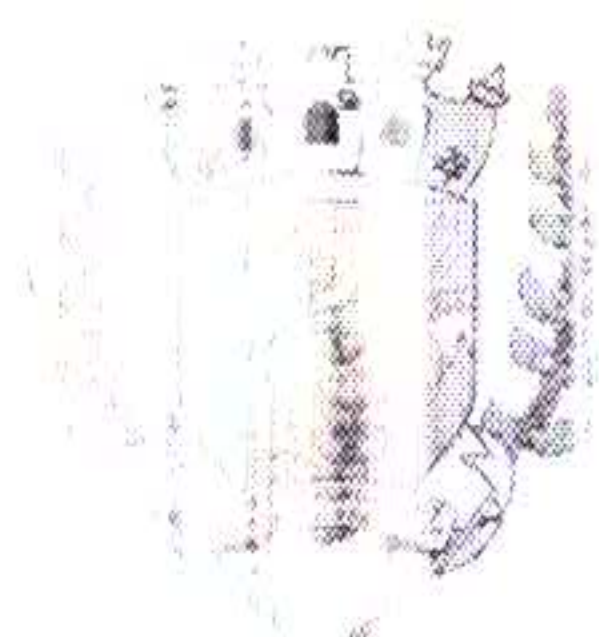




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 014/GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 29 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar os préstimos de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem essa Casa de Leis para que convoque Sessão Extraordinária, para apreciação de projeto de autoria do Poder Executivo.

O pedido de realização de Sessão extraordinária se justifica pela obrigação de continuidade do serviço público, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, segue descrição dos projeto:

- Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)**, para aquisição de uma ambulância tipo A (tração 4x4).
- Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$299.953,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, para aquisição de equipamentos e material permanente, para o centro diferenciado de saúde João Paulo.
- Abertura de vagas temporárias do Processo Seletivo Simplificado da SEMED, acrestando assim as referidas vagas no quadro da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a convocação de aprovados da lista de espera do edital nº. 001/SEMED/2024.
- Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, recursos oriundos do convênio n. 663/2024/PGE-SEOSP, para reforma e adequação do prédio público para capela mortuária.
- Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 84.849,07 (Oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**, para contrapartida dos recursos oriundos do convênio n. 663/2024/PGE/SEOSP, para reforma e adequação do prédio público para capela mortuária.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484

*Recebido em
29-01-2025
Albuquerque*